



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Analista do Comportamento, com o propósito de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Major Vieira, voltada ao acompanhamento de alunos com necessidades educacionais especiais.

A contratação justifica-se pela necessidade de ofertar atendimento qualificado a esses alunos, por meio da metodologia da Análise do Comportamento Aplicada (ABA), suprimindo uma demanda essencial no âmbito educacional do município. Ressalta-se que tais serviços possuem caráter contínuo e são indispensáveis para o pleno desenvolvimento educacional dos estudantes, contribuindo para a constante melhoria da qualidade do atendimento já prestado pela rede municipal.

O atendimento oferecido pela profissional conta com a metodologia descrita abaixo:

- Orientação Técnica sobre o VB-MAPP: Capacitação e suporte contínuo aos psicólogos da rede municipal quanto à aplicação do protocolo VB-MAPP (Verbal Behavior Milestones Assessment and Placement Program), considerando que os profissionais envolvidos não possuem formação específica em Análise do Comportamento.
- Supervisão da Aplicação do VB-MAPP: Acompanhamento e supervisão da aplicação do protocolo, assegurando a coleta fidedigna dos dados e a correta identificação das habilidades e necessidades individuais das 29 crianças atendidas.
- Orientação para Anamnese: Elaboração de diretrizes e suporte aos profissionais na realização de anamneses específicas, com foco no desenvolvimento infantil e nas particularidades de cada caso.
- Análise Integrada de Dados: Compilação e interpretação dos dados obtidos por meio do VB-MAPP e das anamneses, para embasar a construção de estratégias de intervenção personalizadas.
- Elaboração de Planos Terapêuticos Individuais (PTI): Desenvolvimento de planos terapêuticos individualizados, com definição de metas específicas e estratégias de intervenção baseadas nas avaliações realizadas.
- Supervisão Técnica Periódica: Realização de encontros semanais de supervisão com os profissionais da rede, para orientação contínua, acompanhamento da execução dos planos terapêuticos, análise de progresso e realização de ajustes necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



A contratação de serviço técnico especializado se justifica, portanto, como medida estratégica para garantir maior segurança, eficiência e efetividade na execução das ações planejadas pela Secretaria, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação pública oferecida aos alunos.

Neste contexto, destaca-se a qualificação profissional da empresa **CAROLINA CELLI CADENAS PSICOLOGIA LTDA – CNPJ: 51.681.775/0001-00**, cuja responsável técnica possui ampla experiência na área de atendimento educacional especializado. Tal experiência é amplamente reconhecida e comprovada por sua atuação consistente tanto em sua clínica particular quanto em parcerias com órgãos públicos, demonstrando capacidade técnica e compromisso com a promoção do desenvolvimento integral de crianças com necessidades educacionais especiais.

A profissional que integra a equipe da referida empresa conta com sólida formação na área da Psicologia Clínica Infantil com ênfase em Análise do Comportamento Aplicada (ABA), metodologia esta reconhecida internacionalmente pela eficácia no tratamento e acompanhamento de indivíduos com transtorno do espectro autista (TEA) e outras condições que demandam suporte educacional específico. Ainda possui especialidade em Educação Especial e Inclusiva. Sua trajetória evidencia a competência necessária para contribuir de maneira efetiva com as políticas públicas de inclusão no município, reforçando a importância da contratação de prestadores qualificados para garantir um atendimento contínuo, humanizado e baseado em evidências. Portanto, a empresa acima citada preenche todos os requisitos da notória especialidade, o que se confirma diante do currículo apresentado, titulação acadêmica, atestados de capacidade técnica e experiências em diversas demandas de atendimentos, o que demonstra que o “trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”, conforme aduz art. 75, inciso II, da Lei.14.133/21:

Art. 75. Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades tem como base os serviços técnicos que serão realizados pelo atendimento inicialmente a 29 crianças que apresentam necessidades especiais individualizadas, conforme laudos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



O presente serviço será prestado de forma online, com uma carga horária de 5 (cinco) horas semanais, totalizando aproximadamente 20 (vinte) horas mensais de acompanhamento técnico. As atividades serão realizadas remotamente, incluindo atendimentos síncronos e assíncronos, conforme a demanda da equipe e cronograma acordado.

Todas as atividades serão registradas em relatório, o qual será encaminhado para autorização e posterior emissão da nota fiscal de serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO com carga horária de 05 horas semanais totalizando 20 horas mensais, pelo período de 6 meses, conforme cronograma em anexo.	HORAS	120	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa foi através de contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item, bem como a experiência de trabalho já adquirida. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

IV. Pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Os referidos orçamentos foram feitos diretamente com profissionais que realizam especialmente este tipo de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



ORÇAMENTOS					
DATA	NOME DA EMPRESA/ORGÃO	CNPJ/CPF	VALOR DA HORA	PROPOSTA (VALOR MENSAL)	PROPOSTA (VALOR TOTAL)
07/05/2025	CAROLINA CELLI CADENAS PSICOLOGA LTDA	51.681.775/0001-00	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
28/11/2024	JULIANA ALMEIDA ROCHA DOMINGOS	46.729.921/0001-90	R\$ 1.614,00	R\$ 64.560,00	R\$ 64.560,00
06/12/2024	CEO AULAS 365	17.437.761/0001-08	R\$ 1.765,00	R\$ 35.300,00	R\$ 211.800,00
28/11/2024	COLÉGIO X10	46.729.921/0001-90	R\$ 1.865,03	R\$ 37.300,60	R\$ 223.804,00

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de um profissional especializado se faz necessária devido à grande necessidade de um suporte técnico qualificado para garantir a efetividade e a precisão na aplicação do VB-MAPP, bem como na elaboração de planos terapêuticos individualizados. Essa solução envolve a orientação técnica especializada sobre o instrumento, a supervisão contínua da sua aplicação, o acompanhamento detalhado do processo, além do suporte na realização de anamneses específicas, análise integrada dos dados coletados, sua interpretação e a elaboração de diretrizes estratégicas.

Dessa forma, busca-se assegurar uma intervenção de alta qualidade, alinhada às necessidades de cada aluno, promovendo uma avaliação precisa e um planejamento terapêutico eficaz, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a inclusão efetiva na rede pública de ensino.

O principal objetivo é fortalecer o atendimento aos alunos, aumentando a qualidade dos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades da comunidade escolar. Ao investir na contratação de um profissional especializado, buscamos garantir que os atendimentos sejam mais precisos, personalizados e eficazes, promovendo um ambiente mais inclusivo e de apoio ao desenvolvimento de cada aluno. Assim, a qualidade dos serviços melhora significativamente, e a equipe fica mais preparada para atender às diversas necessidades, contribuindo para o sucesso e o bem-estar dos estudantes.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento da contratação se mostra viável sendo dividida pelos meses trabalhados, ou seja, serão pagas 6 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, relacionado as horas trabalhadas mensalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de profissional especializado para a execução dos serviços acima citados tem como objetivo principal fornecer assessoramento qualificado buscando fortalecer o atendimento aos alunos, aumentando a qualidade dos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades da comunidade escolar. Ao investir na contratação de um profissional especializado, buscamos garantir que os atendimentos sejam mais precisos, personalizados e eficazes, promovendo um ambiente mais inclusivo e de apoio ao desenvolvimento de cada aluno.

Assim, a qualidade dos serviços melhora significativamente, e a equipe fica mais preparada para atender às diversas necessidades, contribuindo para o sucesso e o bem-estar dos estudantes.

Entre os resultados esperados com a contratação, destacam-se:

- Capacitação e suporte contínuo aos psicólogos da rede municipal quanto à aplicação do protocolo VB-MAPP, considerando que os profissionais envolvidos não possuem formação específica em Análise do Comportamento.
- Acompanhamento e supervisão da aplicação do protocolo VB-MAPP, assegurando a coleta fidedigna dos dados e a correta identificação das habilidades e necessidades individuais das 29 crianças atendidas.
- Elaboração de diretrizes e suporte aos profissionais na realização de anamneses específicas, com foco no desenvolvimento infantil e nas particularidades de cada caso.
- Compilação e interpretação dos dados obtidos por meio do VB-MAPP e das anamneses, para embasar a construção de estratégias de intervenção personalizadas.
- Desenvolvimento de planos terapêuticos individualizados, com definição de metas específicas e estratégias de intervenção baseadas nas avaliações realizadas.
- Realização de encontros semanais de supervisão com os profissionais da rede, para orientação contínua, acompanhamento da execução dos planos terapêuticos, análise de progresso e realização de ajustes necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



A atuação do analista de comportamento deverá ocorrer de forma colaborativa e estratégica, contribuindo para o fortalecimento do atendimento aos alunos, aprimorando a gestão educacional local e garantindo o cumprimento dos compromissos estabelecidos junto aos órgãos federais e à sociedade.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica designado cada secretaria a nomear um fiscal.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este serviço não acarretará em qualquer impacto ambiental, visto que o descarte dos materiais é feito de forma correta.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

A responsável pelo estudo é: Simone de Lima Sopczak

Major Vieira – SC, 06 de junho de 2025.

Simone De Lima Sopczak
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto